

OF. Nº 007/2019/CME

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2019

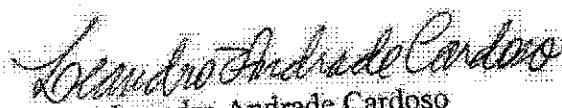
Elizabeth Chades Pinheiro
Assessora das Comissões da CMOP

Assunto: Resposta do Of.91/2019

Em resposta ao ofício 91/2019/ Setor de Comissões da CMOP, após análise o Conselho Municipal de Educação (CME), sugere alterações e encaminha (em anexo) o parecer sobre o Projeto de Lei nº108/2018.

Agradecemos desde já vossa atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Leandro Andrade Cardoso
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO

PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 108, de 2018, de autoria da ilustre Vereadora Regina Braga, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades educativas nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede municipal. O presente Conselho apresenta sugestões de alteração ao texto inicial, considerando, através dessas mudanças, trabalhar com ações de caráter preventivo e que possuirão um alcance maior dentre o público alvo almejado pelo Projeto apreciado.

Sugestões de alteração ao texto original:

Art.1º : Nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede municipal, serão desenvolvidas atividades educativas direcionadas a todos os alunos da escola, com o objetivo de promover o respeito ao patrimônio público ou privado, e à integridade física e moral de qualquer pessoa.

Art.2º:

II – Ocorrerão dentro do período regular das aulas;

III – poderão abordar temas relacionados aos direitos e deveres dos alunos, combate à violência, bullying, respeito ao próximo e ao patrimônio público e à responsabilização por eventuais danos.

Art.3º: As atividades educativas a que se refere o art. 1º serão discutidas e aprovadas pelo Colegiado Escolar, pelo Grêmio e pelos gestores escolares, nos termos do regimento interno da escola.

Feitas tais alterações, esse Conselho considera que o Projeto de Lei estará mais adequado à apreciação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores da cidade, bem como julgamos mais exequíveis seus objetivos a partir da realização das mesmas.

Leandro Andrade Cardoso

Leandro Andrade Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ouro Preto

Janaina Andrade Ferreira e Pena

Janaina Andrade Ferreira e Pena

Anézio Antônio Alves

Anézio Antônio Alves

Marli Regina dos Santos

Geralda Aparecida de Carvalho Pena

Francisco de Assis Gonzaga da Silva

João Batista Alves

João Batista Alves

Márcia Aparecida da Silva Santos

José Nascimento Correia

José Nascimento Correia

Márcia da Conceição Mota

João Cândido de Freitas

João Cândido de Freitas

Gabriela Pereira da Cunha Lima

Gabriela Pereira da Cunha Lima

[Handwritten mark]